

Acta da sessão  
ordinária da Câ-  
mara Municipal  
realizada em 20 de  
julho de mil  
novecentos e ses-  
senta e oito:

Aos dois dias do  
mês de julho de mil novecentos e  
sessenta e oito, nesta cidade de  
Viana, Paços do Concelho e Sala  
das Sessões, reuniu-se a respec-  
tiva Câmara Municipal, estan-  
do presentes, além do seu Exce-  
lentíssimo Presidente Senhor

outros para fim de Jesus Silveira  
junior, os vereadores senhores  
engenheiros Antonio Jacinto Rosa-  
do Muelleira, com Alexandre  
Mania Henriques de Lancaster,  
Accacio Antonio dos Santos Henri-  
que Pais de Sousa e doutor Fla-  
riano Balmalho Gusmao e doutor  
João Martins Fisco. Aberta a  
reuniao as vinte e uma horas  
quarenta e cinco minutos, foi  
aprovada a acta da reuniao  
anterior, com dispensa da sua  
leitura por o respectivo leuto  
haver sido previamente distri-  
buido a todos os membros pre-  
sentes de harmonia com o artigo  
quarto do Decreto. Foi numero  
quarenta e cinco mil trezentos  
e sessenta e dois, de vinte e um de  
Novembro de mil novecentos e ses-  
senta e tres. Seguidamente ocu-  
pou-se a Camara dos seguintes  
assuntos: -

**Expediente:** - Do chefe de Gabinete  
de Sua Excelencia o Secretario  
de Estado da Agricultura,  
agradecendo as atencoes que  
lhe foram dispensadas quando  
da sua visita a esta cidade; De  
Sua Excelencia o Secretario de  
Estado da Agricultura, feliciti-  
tando esta Camara pelo evento  
que a Exposicao - Concurso de  
Gados, alcançou; De Sua Exc-

lência o Senhor Presidente da República, agradecendo as atenções que lhe foram dispensadas quando da sua última visita a esta cidade, realizada no próximo passado domingo, da casa do Alentejo, felicitando esta Câmara pelo programa festivo da Feira de São João; e de empreiteiro Alberto Faustino, informando ter dado início aos trabalhos de "construção da Estrada Municipal quinhentos e vinte e seis da Estrada Nacional duzentos e cinquenta e quatro da Estrada Nacional dezote - oitava fase.

**Obras particulares:** - Foram presentes oito processos para a concessão de licenças destinadas à realização de obras particulares, sobre os quais a Câmara, depois de se intèrpor devidamente dos respectivos pedidos bem como das informações e pareceres emitidos pelos serviços competentes, que deles constam, deliberou, por unanimidade:

Um: - "Deferir", os de António Manuel Balsa e João Grimalta Lobo, submetendo à apreciação o plano de obras a empregar na pintura e letreiros dos prédios que respectivamente constroem no Bairro das Rogueiras

e na Zona de Urbanização número um; António Luis Pascoal, pedindo lhe seja provido por sessenta dias o prazo que lhe foi intimado para proceder a obras de beneficiação no seu prédio sito na Rua da Cal Banca, digo Banca; e Francisco Manuel Rosado Inúrciea, para montar um tanque, com bomba de, digo acoplada para gásóleo, na sua propriedade denominada "Vale do Rico Homem"; Res. "Deferir, nos precisos termos da intimação da Repartição Técnica", o de Engenheiro Domingos Rosado Pitóia Pires, para proceder a obras de modificação do seu prédio sito no Largo das Portas de Moura, Freguesia da Freguesia, submetendo a aprovação um adi-tamento ao projecto das obras de modificação do seu prédio sito na Rua da Cal Banca; e Adalino Rodrigues, submetendo a aprovação o plano de cores a empregar na pintura exterior do seu prédio sito ao número número vinte e cinco da Zona de Urbanização número um; Res. "Conceder o requerente a remodelar o projecto de forma a observar o parecer da Repartição Técnica", o de José Inácio, para construir um prédio pa-

na habitação no Bairro da Te-  
stoeira da Saúde.

### Técnicos de Habilitabilidade: -

Foram também presentes os pro-  
cessos para a concessão de licen-  
ças de habilitabilidade requere-  
ridas por António José de Al-  
meida Recílio e Artur Beaudou  
de Faria, para os prédios que  
respectivamente possuem no Ca-  
lção número trzentos e seten-  
ta e um da Zona de Urbaniza-  
ção número um e número vinte  
e sete da Zona de Urbanização  
número três. Verificando-se a  
face dos elementos autos de  
visitação que os referidos pré-  
dios foram construídos em es-  
tricta observância das compe-  
tentes projectos aprovados, a  
Câmara, por unanimidade, de-  
liberou autorizar a concessão  
das requeridas licenças.

### Inscrição de Técnicos: -

Presentes  
também, devidamente inscri-  
dos, os requerimentos de Aman-  
do Rocha Pereira de Almeida,  
engenheiro e Francisco Zinho An-  
tunes, arquitecto, ambos resi-  
dentes em Lisboa, pelos quais  
pretendem ser inscritos no es-  
tado de técnicos como autores  
de projectos e dirigente de  
obras.

Em face das informa-

ções da Repartição Técnica, pelas quais se vê os requerentes satisfazerem aos condições e requisitos regulamentares a câmara deliberou autorizar as pretendidas inscrições.

**Pagamento de taxas de "mais-valia":** Seguidamente foram apreciados os requerimentos de João Rocha de Carvalho, Manuel Inácio Cotovio e João Granfa, pedindo lhes seja permitido fazer em prestações as taxas de "mais-valia" referentes aos prédios que constem em, o primeiro e o último no Bairro da Senhora da Saúde, e o segundo no Bairro das Boqueiras. Foram deferidos.

**Assistência Judiciária:** - Do mesmo modo foi apreciado o requerimento de José Francisco Abelho Cardoso, casado, natural de São Bento de Ana Louca, do concelho de Estremoz, residente nesta cidade na Rua seis (ao Bairro de Frei Aguiar), desta cidade, pelo qual pretende que a Câmara, por meio de deliberação devidamente tomada, lhe certifique, para efeitos de obtenção do benefício de Assistência Judiciária, qual a sua situação económica, bem como a das pessoas de sua família, a seu

caego. A Câmara, depois de apreciar este pedido e tendo em atenção os documentos que o instruem, deliberou, por unanimidade, certificar para o mencionado fim que tanto o referido requerente, José Francisco Abelho Cardoso, como as pessoas de sua família, a seu cargo, não possuem neste concelho bens ou rendimentos que lhe permitam custear as normais despesas do pleito que pretende intentar.

**Licenças gratuitas:** - Devidamente informados foram presentes os requerimentos de Américo Baptista Marques, terceiro-civil, Joaquim José dos Santos Escuro, Olga Fida Gomes Pereira e Maria Inácia Lopes Monteiro costelas, aspirantes, que pedem lhes sejam concedidas as licenças gratuitas que, nos termos do artigo quinhentos e catobre do código Administrativo, têm direito. A Câmara tendo em vista a informação prestada pela Secretaria, deliberou, por unanimidade, deferir os pedidos que nestes requerimentos se contém.

**Mudança de local de estacionamento de veículos de aluguel**  
Seguir-se a apreciação do requerimento de Abelbal Soares,

industrial de transportes automóveis, com sede na Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, que pede que a Câmara Municipal certifique se vê qualque inconvéniente em que sejam permutados entre si, os locais de estacionamento dos veículos de carga que possui e acebados em serviço de alugue e número B.B. cinquenta e um traço cinquenta, posto a disposição do público nesta cidade, e número H.E. setenta e sete traço quarenta e sete, que estaciona, presentemente, em Calveado, na freguesia de Nossa Senhora da Favega, deste concelho. Verificando-se que os interesses do público concelhio ficam igualmente assegurados e que, portanto, não há qualque prejuizo para ele, a Câmara, deliberou, por unanimidade, certificar nada ter a opôr a referida permuta.

**Permitido:** - Também e subscritos for Vitória Jera Domingos Fe'riêra, doméstica; Belvina Impeais Jorge, também viúva e doméstica; Manuel Fadista, viúvo, industrial, Felício José Passaço, casado, profissional de seguros. e Fernando Henrique Jorge, casado, fiscal de obras, todos residentes nesta cidade, pelos quais

pretendem: a primeira, o pagamento a cantaria, com grangação de epítáfio, da sepultura número quatrocentos e vinte e três do quartelão do primeiro cruzeiro; a segunda, a concessão de um terreno com três metros quadrados, destinado a' construção de um fezeijo de calta e umbá, conforme projecto que junta; e os restantes, a concessão das sepulturas números cento e sessenta e quatro do quartelão de Nossa Senhora das Meças, trezentos e treze do quartelão do primeiro cruzeiro e trinta e três do quartelão de Nossa Senhora de Sant' Ana, respectivamente. Estes requerimentos, depois de devidamente apreciados, foram deferidos por unanimidade.

**Doentes pobres:** - Decididamente organizados foram presentes os processos para a concessão de de quias de responsabilidade pelo pagamento das respectivas despesas de tratamento e internamento hospitalares a favor de Maria Antônia Carabinha Barradas, Teresa de Jesus Costa, Maria da Conceição Alface, Inácio Roque dos Santos Leveira, Maria Cristina Feoncha Marques, Gertrudes Eugénia Gomes

e José Joaquim Felga. Verifican-  
do-se que todos estes doentes são,  
homens, têm o seu domicílio de  
socio neste concelho e que não  
podem ser tratados no hospital  
desta cidade, a Câmara decide  
ou autoriza a concessão das  
pretendidas quitas. Informou  
seguiu, o Senhor Presidente que  
no uso da competência que a lei  
lhe confere, e porque se tratava  
de casos que careciam urgente  
internamento, concedeu quitas  
para o mesmo fim a favor de  
José Américo Rosado Almeida, Vi-  
cente José Espada Chacrinho e Agos-  
tinha Maria Barba Loba. A Câmara,  
depois de apreciar devidamente  
os processos respectivos,  
que para tanto lhe foram pre-  
sentes, decide e, homologa, pa-  
ra os devidos efeitos, os compe-  
tentes despachos preferidos pelo  
Senhor Presidente.

**Urbanização da Quinta da Vista  
do Rego:** - Apreciou, ainda, a Câmara,  
o requerimento de "A Secre-  
taria - Sociedade Obceense de Ma-  
lêriais de Construção, Sociedade  
Anónima de Responsabilidade  
Limitada" com sede nesta cida-  
de, em que pede que seja arca-  
do a seu favor o processo de ur-  
banização da quinta da Vista  
do Rego, sita na freguesia da Se,

deste conceito, requerida por Alfredo Rodrigues Gaspar, em virtude de a este senhor ter adquirido todos os direitos que o mesmo possuía na referida propriedade, assumindo conseqüentemente os encargos e responsabilidades que acozidente foram impostos para a realização dos mencionados trabalhos de urbanização. A Câmara, apreciando este pedido, e tendo em vista a informação que sobre ele presta a Repartição Técnica, deliberou, por unanimidade, deferi-lo, ficando, todavia, a requerente obrigada a aceitar e respeitar, inteiramente, todos os condicionais-mos, encargos e obrigações que, por contrato de vinte e dois de Março de mil novecentos e sessenta e oito, foram impostos ao antecessor do referido prédio, senhor Alfredo Rodrigues Gaspar.

**Sede da Junta de Freguesia de São Vicente do Pigeiro:** - O Senhor Presidente apresentou e submeteu à apreciação da Câmara projecto de adaptação à sede da Junta de Freguesia de São Vicente do Pigeiro, de um edifício municipal sito na aldeia da Pendinha, da mesma freguesia,

cujo orçamento importa em cento e setenta e cinco mil escudos.

A Câmara, depois de apreciar devidamente este projecto, deliberou dar-lhe a sua inteira aprovação. Mais foi deliberado que o mesmo projecto fosse enviado a' repartição competente, para efeitos de obtenção da necessária participação do Estado para a execução dos respectivos trabalhos.

**Fornecimento de pedras para calçada:** - Seguidamente foram abertas as propostas apresentadas para o fornecimento de noventa mil pedras de calçada a' fiada, destinada a' pavimentação de um arruamento na Graça do Divor, a cujo concurso se apresentaram António Ribeiro de Azevedo, Magrater, Geael-Sociedade de Geomilos de Lórea, Francisco António Mendes e João da Silva Santos, que se propõem fazer o fornecimento em causa a' razão de trinta e cinco escudos e oitenta e quatro centavos régula arco, trinta e seis escudos, trinta e cinco escudos e trinta e cinco escudos, por cento, respectivamente. Foi deliberado que o processo baixasse a' repartição técnica, para informação e ulterior resolução definitiva sobre a adjudicação.

cação.

**Legalização de prédios construídos clandestinamente:** - O Senhor

Presidente, apresentou a seguinte proposta: - Na legalização dos prédios construídos clandestinamente nos bairros periféricos desta cidade, têm esta Câmara usado de certa transigência relativamente às condições a que tais prédios devem ou deviam obedecer segundo o Regulamento Geral das Edificações Urbanas, transigência essa que visa a legalizar uma situação de facto. Tem-se, todavia, levantado certas dúvidas quanto ao alcance dessa transigência, e relativamente ao número de quartos de banho que os prédios em questão devem dispor.

Com efeito, a Repartição Técnica, informa: "Segundo o parágrafo segundo do artigo octogésimo terceiro do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, nas instalações que não tenham características económicas e cujo número de compartimentos seja superior a quatro, serão obrigatoriamente previstas instalações de relé e de banho para serviços. Na legalização de Bairros construídos sem licença, não se exigiu

tae prescrição haque se consi-  
dearam lãdas as casas com  
características económicas. Tam-  
bém não foi exigido o preceitu-  
do no parágrafo indicado nas  
casas construídas nos terrenos  
vendidos na zona de debarriza-  
ção número um, para a cons-  
trução de habitações para fa-  
mílias de economia de b.º. Por  
estê facto têm surgido alguns  
mal entendidos e para dar lãtã-  
mento semelhante a todos, profun-  
do a cõssa b.ºelãria que nos Bair-  
ros considerados clandestinos,  
e nos arruamentos já construí-  
dos quando da legalização des-  
ses Bairros, se considerem to-  
das as casas nas mesmas condi-  
ções, estã e, de características  
económicas, desde que o número  
de divisões não ulãe passe as  
cinco". Conrindo de facto esclare-  
cer o assunto em causa, estabele-  
cendo-se assim directrizes a' re-  
fautiçãõ técnica sobre a matéria  
visada, profunho que a Câmara  
decrete aceitar e aprovar a su-  
gestãõ constante da informaçãõ  
antês transcritã. Posta a' discussãõ,  
foi esta proposta aprova-  
da por unanimidade.

**Concessãõ de subsídio:** - Por pro-  
posta do vereador Tenke e com  
aexandee de Bancastee, a pã-

mapa deliberou, por unanimidade, conceder a Comissão Executiva da Feira de São João de mil novecentos e sessenta e oito, um subsídio de dois mil e quinhentos escudos, a sair pela competente verba do orçamento da Comissão Municipal de Turismo.

**Feira de São João:** - Referiu-se, seguidamente, o Senhor Presidente a Feira de São João, que se celebra, para dizer que não é este o momento próprio para referir os factos e as manifestações culturais ou recreativas, realizadas na semana finda, pois todos eles evigem uma apreciação muito detalhada.

Neste momento, em portuabe nas manifestar ao Senhor Leitor do Boletim Nacional desta cidade, o reconhecimento desta Câmara pelas suas diligências junto da competente Direcção-Geral do Ministério da Educação Nacional, para que no dia vinte e nove do mês findo - feriado concelebrado - não houvesse ser-veço de exames naquele estabelecimento, permitindo, assim que a nossa juventude pudes- se tomar parte nas diversas cerimónias e númeas festi-ros que naquele dia tiveram

Lugae. Referiu-se, depois, o Senhor Presidente aos diversos números do programa da Feira que terão lugar na semana corrente, entre os quais se destacam o "Concurso Hípico de Bira", como qual se pretende realisar uma tradição, há muito suspensa, e para o qual já se encontram inscritos mais de oitenta cavalos; o concerto da Banda da Guarda Nacional Republicana; a cerimónia de entrega dos prémios aos concorrentes da terceira exposição de concursos de Gados; e o Festival Acrobático, em que participam (pelo menos assim se espera) todos os aeroclubes de Portugal, e a que prestam a sua valiosa e indispensável colaboração o Secretariado da Aeronáutica Militar e a Direcção-Geral de Aeronáutica Civil, em cujo programa se prevê uma carga de palhaquedistas e uma exibição acrobática por aviãos a facto da Força Aérea Portuguesa.

**Congresso de etnologia:** - O Sr. Senhor Com Alexandre de Lancastre, deu conhecimento à Câmara que no próximo dia que terá de ocorrer, quinta-feira, visitarão esta cidade os componentes do Congresso Internacional

de Etimologia, que se encontra reunido em Lisboa, e que aqui realizam uma sessão de trabalhos. Esta cidade congratula-se com tão honrosa visita e desde já lhes formula os melhores votos de uma estadia agradável.

**Unívocos de policia:** - O vereador Senhor Doutor João Pisco, chamou a atenção da Câmara para a necessidade que há de mandar proceder-se a numeração de policia dos prédios sitos na Rua Conde de Monsanto, particularmente no seu troço que confina com a estrada de Viro-ra a Reguengos, cuja falta muito se faz sentir pelas dificuldades que ocasiona, sobretudo, com a distribuição do correio. O Senhor Presidente, intervindo, disse que, na verdade, são inteiramente justos os reparos do Senhor Vereador, motivo porque iria encarregar a Repartição Técnica de proceder, quanto gntes, a referida numeração.

**Repartição de esgotos:** - Ainda pelo mesmo vereador foi também chamada a atenção da Câmara para o estado de conservação do, digo em que se encontra o collectoe de esgotos

na Rua dos Lóstagos, desta cidade, que, certamente, por se encontrar partido, exala cheiro nauseabundo, dando origem a justas reclamações dos seus moradores. O Senhor Presidente informou que do caso só a S.ª C.ª tem conhecimento e que portanto não se dadas as necessárias instruções aos serviços competentes para que se proceda urgentemente ás necessárias referências.

**Atézes do Senhor Presidente:** - De deliberação de vinte e nove de Maio findo, resolveu esta câmara conceder licença ao Senhor António Filómino Ramalho para proceder a obras de beneficiação no seu prédio sito a Rua Santa Paquim Henrique da Fonseca, número vinte e dois - B, desta cidade, mediante renúncia, por parte deste proprietário, correspondente ao valor das instalações sanitárias, visto que as mesmas, localizando-se numa zona destinada pelo plano de urbanização a espaço verde, terão de ser demolidas. Porque o interessado aceita estas condições, há que celebrar-se a competente escritura. A câmara, por unanimidade, designa o Senhor Presidente para, em seu nome, nela outorgar

e assumir, para o que lhe compete os necessários poderes.

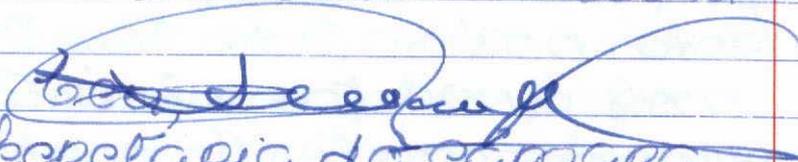
**Balanço:** - Baldo verificado no dia de hoje: - Câmara: - Dois milhões e quinhenta e dois mil e cento e setenta e cinco e cinquenta centavos; Jurismo: - duzentos e dezassete mil e quatrocentos e sessenta e oito escudos e vinte centavos.

**Pagamentos:** - Autorizados os pagamentos compreendidos nas autorizações número mil novecentos e oitenta e cinco a dois mil e trinta e quatro no total de cento e sessenta e um mil e seiscentos e sessenta e sete escudos e oitenta centavos da Câmara e os compreendidos nas autorizações número cento e sessenta e nove a cento e setenta e oito no total de trinta e três mil duzentos e trinta e cinco escudos e oitenta centavos, do Jurismo, considerando-se aprovada em minuta a parte da acta que lhes respeita da presente reunião. Foram ratificados os pagamentos compreendidos nas autorizações número mil novecentos e setenta e dois a mil novecentos e oitenta e quatro no total de quarenta e sete mil e cento e trinta e cinco escudos e noventa cen-

tarvos da Câmara e os compreendidos nas autorizações número cento e sessenta e oito no total de quatrocentos e trinta e cinco e sessenta centavos, do mesmo.

**Aprovação em Minuta:** - A Câmara ao abrigo do parágrafo primeiro do artigo trezentos e cinquenta e quatro do código Administrativo deliberou aprovar em minuta, para efeitos de execução imediata, a deliberação tomada na reunião presente, sob a epígrafe "Assistência Judiciária".

2, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião, da que se levantou a presente acta que, de pois de aprovada vai ser devidamente assinada.

  
Chefe da Secretaria da Câmara Municipal, a redigir e subscrever.

Assueto: "aerocubos"

fim de Jun Lima JJ